



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 2/2005

(Reunião 2005-01-19)

Pág. 1

Aos **DEZANOVE** de **JANEIRO** de **DOIS MIL E CINCO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10:40 horas.-

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 – SR. PRESIDENTE - Proposta para Aquisição do Quintal Junto ao Centro de Artes:-

Presente inf. datada de 19.01.2005, apresentando a avaliação do terreno em epígrafe, após reunião de 11.01.2005, ficaram definidas as posições dos peritos A comissão aprovou e propõe, por unanimidade, o valor intermédio proposto pelo perito independente.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:”Aprovada a aquisição da propriedade do terreno e construção nele existente, conforme consta no processo e pelo valor de 118.700,00€ como resultado da reunião da Comissão de Avaliação de 11 de Janeiro de 2005.-----

Comunicar ao proprietário a deliberação.-----

Preparar minuta de escritura.”-----

SR. VEREADOR BRAZ – Jornal Sineense:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 2/2005

Reunião (2005-01-19)

Pág. 2 de 1

Sugere que os Vereadores do Partido Socialista passem a ter um espaço no Jornal Municipal "o Sineense".-----

O Sr. Presidente referiu nada ter a opor.-----

III - ORDEM DE TRABALHOS:-----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----

1.1 – SECTOR DE EDUCAÇÃO – Apoio para “Jornal da Escola”:------

Presente inf. c/ entrada nº 9709 de 25.11.2004, solicitando subsídio no valor de 750,00€ para impressão em tipografia das 3 tiragem do “Jornal da Escola”, o qual é bimestral e efectuado pelos alunos da Escola Básica 2,3 Vasco da Gama de Sines.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário de 750,00€ em três vezes.-----

1.2 – SECTOR DE TRANSPORTES PARQUE E MÁQUINAS – Consumo de Gasóleo:-

Presente mapa de consumo de gasóleo do mês de Dezembro de 2004:-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.3 – SECTOR DE PATRIMÓNIO E SEGUROS – Contra-Ordenação nº 48/2004:-----

Presente processo de Contra-Ordenação nº 48/2004 datado de 05.11.2004, iniciado com base na reclamação do Sr. Miguel Ângelo de Araújo e Silva, datada de 03.08.2003, devido ao pré-pagamento ao entrar no Parque de Campismo de Monte Branco, em Porto covo. O arguido afirma que este procedimento deve-se ao facto de alguns utentes saírem sem pagar e para evitar estas situações existe o procedimento contestado. Quanto ao Regulamento, afirma que por lapso o que estava exposto era o antigo mas logo foi trocado.-----

Considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade, o beneficiário económico retirado da prática pelo arguido, e tendo em conta que o pagamento antecipado não é matéria de contra ordenação e quanto ao lapso do regulamento antigo também é desculpável, propõe o arquivamento do processo.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Arquive-se o processo, de acordo com fundamentação da instrutora do processo."-----

1.4 - SECTOR DE PATRIMÓNIO E SEGUROS – Contra-Ordenação nº 45/2004

Presente processo de Contra-Ordenação nº 45/2004 datado de 05.11.2004, iniciado com base na reclamação enviada pela Direcção Geral de Turismo, datada de 03.11.2003. de facto, não



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 2/2005

Reunião (2005-01-19)

Pág. 3 de 1

se provou a existência de desordens dado que o proprietário do Parque de Campismo de Monte Branco, em porto Côvo, declarou que nunca teve conhecimento de qualquer desordem no seu parque nem nunca nenhum utente se dirigiu a ele dando conhecimento de qualquer facto dessa natureza. Quanto à lei o arguido afirma ser cumprida na íntegra. O reclamante não se identifica apenas faz uma assinatura ilegível, em que faz as acusações de uma forma pouco sólida. Os factos descritos integram o delito de contra-ordenação no Dec. Regulamentar nº 33/97 de 17 de Setembro, a que corresponde a coima no valor mínimo de 49,88€ e máxima de 2.493,99€ Considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade, o benefício económico retirado da prática pelo arguido, e o conteúdo da reclamação propõe a sanção de admoestação. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “ A CMS considera que não tendo sido efectuada prova dos factos invocados, deve o processo ser arquivado.” -----

1.5 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Electrificação Rural no Concelho de Sines:-----

Presente inf. c/ entrada nº 4991 de 16.06.2004, apresentando projectos da EDP de Electrificação Rural no Concelho de Sines, Plano de 2004 – freguesia de Sines. Os quais considera que se encontram em condições para avançar. -----

O Sr. Vice Presidente apresentou proposta para que se adjudicasse a electrificação dos Pegos por ser uma área onde residem várias famílias necessitadas. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a adjudicação da Electrificação dos Pegos nos termos do orçamento de EDP de 2004 no valor de 32.007,07 Euros.” -----

1.6 – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso Público para Execução da Empreitada “Piscina Municipal de Sines– Arranjos Exteriores e Acessos”:------

Presente relatório final da Comissão de análise de propostas, propondo resposta à reclamação da Empresa Teodoro Gomes Alho & Filhos Lda, apresentada em sede de Audiência Previa, e a adjudicação da empreitada em epígrafe à Empresa Luseca– Sociedade de Construção, S.A., pelo valor de 545.963,06 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Presente reclamação da empresa Teodoro Gomes Alho & Filhos Lda., referente à empreitada em epígrafe, apresentada durante o período de audiência previa. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “ A CMS concorda com o relatório da Comissão de Avaliação de Propostas.-----

Aprovada a adjudicação à Luseca nos termos propostos. -----

Preparar contrato para remessa ao Tribunal de Contas.-----

Comunicar às Empresas e enviar relatório à T.G.A.-----

Foi ainda, por unanimidade, deliberado apresentar candidatura ao Por Alentejo.” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 2/2005

Reunião (2005-01-19)

Pág. 4 de 1

1.7 – SECTOR DE ACCÇÃO SOCIAL E SAÚDE – Cartão Social do Múncipe de Sines:-

Presente inf. c/ entrada nº 276 de 11.01.2005, informando que a proposta de regulamento Municipal de atribuição do Cartão Social do Múncipe de Sines foi publicado em Diário da República – Aviso nº 9973/2004(2ª série), entrado em vigor a partir de 13 de Janeiro de 2005, e apresentando proposta para estabelecer os procedimentos a serem tomados a partir dessa altura assim como a nomeação pelo executivo camarário, da comissão que analisará os processos. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “aprovada a proposta e constituição da Comissão de Análise de Processos de atribuição do Cartão Social com a seguinte constituição:-----

Sr. Presidente, Dra. Rita Pais, Dra. Ana Palma -----

1.8 – GABINETE JURÍDICO – Empreitada de “Loteamento Zil II - fase 3, Ruas 5, A, A1, A2, A3, A4,D, L, M, N, O, P, Q e J”-----

Presente inf. c/ entrada nº 238 de 10.01.2005, apresentando minuta do 2º Contrato Adicional ao 24/01 relativo à Empreitada em epígrafe, para aprovação e envio ao Tribunal de Contas. ----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada a minuta do Contrato Adicional. -----

Enviar ao Tribunal de Contas.” -----

1.9 – GABINETE JURIDICO – Contra-Ordenação nº 83/2004: -----

Presente relatório c/ entrada nº 317 datado de 12.01.2005, referente ao processo de Contra-Ordenação nº 83/2004, iniciado com base no Auto de Notícia. Provou-se que o arguido a Empresa Assicomate com filial na Zil II, lote 10-B, possui nas suas instalações publicidade não licenciada, tendo sido notificado durante o ano 2004, para regularizar a situação. -----

O representante do arguido apresentou defesa escrita, alegando que pretende regularizar a situação, deu entrada na Secção de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Sines requerimento para licenciar a publicidade existente no lote. -----

Considerando a reduzida gravidade da contra-ordenação, reduzido grau de culpabilidade, o benefício económico retirado da prática, propõe que seja aplicada a admoestação, ficando o arguido obrigado a pagar a taxa de publicidade referente ao ano de 2004. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a Admoestação atentos os factos descritos no presente relatório.” -----

1.10 - GABINETE JURIDICO – Contra-Ordenação nº 68/2004:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 2/2005

Reunião (2005-01-19)

Pág. 5 de 1

Presente relatório c/ entrada nº 316 datado de 12.01.2005, referente ao processo de Contra-Ordenação nº 68/2004, iniciado com base no Auto de Notícia nº 630/89, provou-se que o arguido, Sr. Nelson Pedro Jacinto praticou os factos descritos no mesmo, os quais integram o delito de contra-ordenação prevista no art. 72º nº 2 do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana do Concelho de Sines, graduada com uma coima de 10 € até ao máximo de 50 €-----

O arguido antecipadamente assumiu a autoria dos factos, e procedeu ao pagamento voluntário da coima pelo valor mínimo, assim propõe que se proceda ao arquivamento do presente processo, não havendo lugar a quaisquer custas.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Arquive -se o processo.”-----

1.11 - GABINETE JURIDICO – Contra-Ordenação nº 71/2004:-----

Presente relatório c/ entrada nº 315 datado de 12.01.2005, referente ao processo de Contra-Ordenação nº 71/2004, iniciado com base nas reclamações apresentadas, e em face da defesa apresentada pelo arguido, e analisado o conteúdo das reclamações, propõe que se proceda ao arquivamento do processo, uma vez que os factos que estiveram na base das reclamações apresentadas, relacionaram-se com a falta de água no Parque, situação a que o proprietário é totalmente alheio, uma vez que não está na sua esfera de vontade, nem de controlo. O reservatório existente tem limitações derivadas de outras falhas de água que ocorreram em dias anteriores. Assim sendo é de parecer que os factos imputados ao arguido não foram praticados com dolo nem com negligência uma vez que não podiam ser controlados pelo mesmo, tendo em conta o número de utentes do parque naquela data, início de Agosto (entre 1300 e 1600 pessoas) apenas se verificarem duas queixas durante toda a época balnear, parece ser de desvalorizar os factos trazidos uma vez que os mesmos parecem não coincidir com a realidade do serviço prestado.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Arquive -se o processo.”-----

1.12 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – Concurso para Execução de Cartografia Numérica Vectorial e Ortofotocartografia à escala 1:10 000 e 1:2 000 da Região do Litoral Alentejano:-----

Presente inf. c/ entrada nº 143 datada de 06.01.2005, informando que na sequência da reunião da Comissão de acompanhamento para a condução do procedimento de “Consulta prévia para a execução de cobertura Aero-fotográfica da Região do Alentejo Litoral” datada de 20.12.2004 na sede da AMLA, foram definidos os sub-critérios de avaliação das propostas relativas ao concurso em epígrafe, ficou referido ainda que a execução da cartografia à escala 1:2 000 para o Município de Sines contempla tanto as áreas referentes à Plataforma Industrial de Sines como as que correspondem aos Aglomerados Rurais do Casoto, Paiol, Fonte Mouro, Cabeça da Cabra e Foros da Pouca Farinha.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Tomado conhecimento.”-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 2/2005

Reunião (2005-01-19)

Pág. 6 de 1

A CMS reafirma que o levantamento das Zil's da P.G.S. devem ser retiradas do concurso como já foi transmitido.” -----

1.13 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CASOTO E ARREDORES – Regulamento Municipal de Taxas e Licenças: -----

Presente carta c/ entrada nº 369 datada de 06.01.2004, solicitando a isenção do pagamento de taxas e licenças para o ano de 2005. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a isenção nos termos dos anos anteriores.” -----

1.14 – MARIA MANUEL MATIAS JONES – Horário do Estabelecimento Comercial Snack-bar, sito na Rua Marquês de Pombal: -----

Presente req. c/ entrada nº 454 datado de 07.01.2005, requerendo o encerramento do estabelecimento em epígrafe às 4:00 horas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “A CMS indefere o pedido, considerando que o funcionamento do estabelecimento para além das 2:00 horas naquele local, poderá provocar prejuízos à vizinhança, conforme já havia sido deliberado em 03.09.2003. -----

Por outro lado e considerando que o estabelecimento mudou de Explorador, sem que tivesse sido solicitado o competente averbamento ou realizada qualquer vistoria é ordenada vistoria ao Estabelecimento para aferir das suas condições de funcionamento à luz da legislação actual, pelo que o presente processo deverá ser remetido à competente Comissão de Vistorias.

1.15 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Angariação de Meios Financeiros para as Vítimas do Maremoto do Sudoeste da Ásia: -----

Presente of. c/ entrada nº 228 datada de 05.01.2005, solicitando contributo para iniciativa de angariação de meios financeiros para as vítimas do maremoto no sudeste da Ásia. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a proposta de contribuir com 500 €” -----

1.16 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - Projectos Alterados Referentes à remodelação dos Espaços Exteriores dos Loteamentos das Percebeiras:-----

Presente inf. c/ entrada nº 481 de 19.01.2005, apresentando os projectos supra referidos. -----

Presente inf. c/ entrada nº 479 de 19.01.2005, apresentando o Projecto de Arquitectura Paisagista para remodelação dos espaços exteriores do Loteamento de Lupumer e Barbosa. ----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 2/2005

Reunião (2005-01-19)

Pág. 7 de 1

Presente inf. c/ entrada n.º 480 de 19.01.2004, apresentando Projecto de Arquitectura paisagista para remodelação dos espaços exteriores do Loteamento de Lupumer e J. Silva Lobo. -----

Presente inf. c/ entrada n.º 482 de 19.01.2004, apresentando esclarecimento de espécies vegetais propostas no Projecto de Arquitectura Paisagista desenvolvido para o loteamento dos 84 fogos da CHCE. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovados os Projectos e respectivos orçamentos. -----

Abrir concurso para execução. -----

1.17 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – Bairro Soeiro Pereira Gomes: -----

Presente inf. c/ entrada n.º 483 de 19.01.2005, apresentando proposta para a criação de um espaço de jogo e recreio para o Bairro Soeiro Pereira Gomes. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado o Projecto e orçamento. -----

Abrir concurs o para execução. -----

1.18 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Alteração da Legislação Relativa à Energia Produzida a partir de Fontes Renováveis: -----

Presente circ. c/ entrada n.º 978 de 17.01.2005, apresentando o seu desacordo á intenção do Governo, pois preparou e quer aprovar um conjunto de diplomas que modificam radicalmente a legislação em vigor relativa às condições de venda de electricidade produzida a partir de fontes renováveis. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “ A CMS concorda com a posição da ANMP repudiando a medida anunciada pelo Governo.” -----

1.19 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Empreitada de “Piscina Municipal de Sines – Construção”:-----

Presente inf. c/ entrada n.º 430 de 17.01.2005, apresentando o relatório complementar relativo ao mês de Novembro de 2004. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.20 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Campos de Ténis e Parque de Desportos Radicais – Iluminação: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 2/2005

Reunião (2005-01-19)

Pág. 8 de 1

Presente inf. c/ entrada nº 431 de 17.01.2005, informando que colocaram projectores no Campo de Ténis e Parque Desportivo Radical, solicitam baixada trifásica de potência igual a 6,9 KVA.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Tomado Conhecimento. -----

Solicitar baixada à EDP.”-----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA:-----

2.1 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Empréstimos de Curto Prazo 2005:-----

Presente inf. c/ entrada nº 413 datada de 17.01.2005, apresentando Relatório de Análise e Apreciação do Processo de Empréstimo a Curto Prazo para vigorar em 2005, no qual se propõe a adjudicação à Caixa Geral de Depósitos pelo valor de 378 000,00 €-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada a proposta da Comissão de Análise.--

Proceder à audiência prévia.-----

A adjudicação passará a definitiva se não houver reclamações.-----

2.2 – DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – Aquisição de Contentores em Profundidade:-----

Presente inf. c/ entrada nº 27 datada de 03.01.2005, apresentando proposta de aquisição de 15 contentores em profundidade, e sugerindo os locais para a sua colocação, em Sines e Porto Côvo.-----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 04.01.2005, com o seguinte teor: ”Concordo. Ao Aprovisionamento para abertura de concurso”.-----

Auscultar a Junta de Freguesia de Porto Côvo.-----

2.3 - SONDAGENS RODIO, LDA. – Estabilização da Falésia da Praia de Vasco da Gama – Sines:-----

Presente doc. c/ entrada nº 21725 de 10.12.2004, apresentando proposta para a obra em epígrafe.-----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 05.01.2005, com o seguinte teor: “Aprovada a adjudicação”.-----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:-----

3.1 – JOAQUIM DA SILVACOSTA – Restaurante “ O Torrão”, Sito no Largo Marquês de Pombal, nº 18 – Porto Côvo:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 2/2005

Reunião (2005-01-19)

Pág. 9 de 1

Presente doc. da Vereadora Marisa Rodrigues dos Santos, apresentando proposta de prorrogação de Licença de Utilização do referido restaurante. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Deferido de acordo com a proposta”. -----

3.2 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO – Discussão Pública da Proposta de Alteração ao Loteamento Municipal da Courela da Cruz, em Sines:-----

Presente inf. datada de 03.01.2005, informando que não foram apresentadas quaisquer exposições ou sugestões relativas à proposta de alteração ao Loteamento em epígrafe.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada a alteração ao Loteamento.” -----

3.3 – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E SEGUROS – Venda de Benfeitorias Existentes no Lote 1 da Zil I, em Sines:-----

Presente inf. datada de 06.01.2005, informando que o lote em epígrafe foi cedido ao Sr. José Joaquim, já falecido, pertencendo agora à viúva e a seu filho (portador de um Síndrome de Dawn – Trisomia 21), a viúva pretende vender as benfeitorias porque não as utiliza, mas devido ao problema do filho precisa de autorização do Tribunal daí o arrastamento do processo.-----

Mais informa que não vê inconveniente na autorização de venda, desde que a CMS não queira exercer o direito de opção e dado que o actual superficiário não utiliza as instalações.-----

Ratificado o despacho do Sr. Presidente de 06.01.2005, como seguinte teor: “Deferido o pedido para transmissão das benfeitorias e do competente direito de superfície.”-----

3.4 – HAGEN IMOBILIÁRIA, S.A. – Alteração à Operação de Loteamento da Quinta dos Passarinhos – CDH – Desafecção de Área que Integrou o Domínio Público Municipal:-----

Presente inf. dos Serviços Técnicos datada de 10.12.2004, informando sobre a alteração em epígrafe, tendo em conta que o terreno com área de 23 398m², cuja autorização para alienar foi concedida pela Assembleia Municipal foi objecto de uma operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 3/2004, emitido em 20 de Maio de 2004. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a alteração ao Alvará de Loteamento, uma vez que a Assembleia Municipal aceitou a desafecção das áreas do domínio público” -----

3.5 – PGS – Plano de Pormenor Zona a Norte da central Termoeléctrica de Sines: -----

Presente inf. da Vereadora Marisa Santos, apresentando apreciação sobre o Plano Pormenor supramencionado. Da análise dos pareceres constantes no processo (CCDRA e Comissão Interna de Acompanhamento) resulta que a equipa projectista deverá introduzir algumas alterações aos elementos fundamentais do Plano, por forma a dar cumprimento às orientações da CMS e também à CCDRA, entidade responsável pelo acompanhamento do processo. As alterações a introduzir são, sobretudo, ao nível da terminologia utilizada, a qual deverá ser compatibilizada com a terminologia da DCOTDU, e da redacção do articulado do



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 2/2005

Reunião (2005-01-19)

Pág. 10 de 1

Regulamento, existindo também algumas alterações a introduzir nas plantas de implantação e de condicionantes, de modo a compatibilizá-las com a legislação aplicável.-----
Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovado o teor da informação que deverá ser transmitido à Equipa Projectista e API PARQUES para correcções.” -----

3.6 – ALBINO MANUEL GONÇALVES CORTES – Zil II, lote n.º 1144 em Sines: -----
Presente Doc. de expediente público de 28.12.2004, apresentando reclamação sobre a retirada do referido lote de terreno. Alega não ter tido condições para efectuar a obra, mas irá de imediato dar início à mesma para construir uma oficina de serviços mecânicos, a qual empregará dois funcionários. -----
A CMS delibera suspender a deliberação de Câmara de 03.11.2004, pelo período de 6 meses.”

3.7 – SR.ª VEREADORA MARISA SANTOS – Reabilitação Urbana para o Centro Histórico: -----
Presente proposta de deliberação datada de 13.1.2004, apresentando proposta de elaboração de estudo sobre regime excepcional de reabilitação urbana para as zonas históricas e áreas críticas. -----
A CMS delibera, por unanimidade, constituir uma sociedade de reabilitação urbana para o Centro Histórico de Sines, deliberando promover com vista à sua constituição os estudos necessários, designadamente, o Plano Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico já em curso e o estudo de viabilidade Económica e Financeira, sendo assim aprovada a proposta de deliberação apresentada. -----

3.8 – ERNESTO CASIMIRO DAS NEVES ESPADA – Pedido de Viabilidade para Instalação de um Estabelecimento de Restauração e Bebidas com Dança, no Lote 4 da Zil II em Sines: -----
Presente parecer da Divisão de Gestão Urbanística datado de 07.01.2005, apresentando parecer relativo ao pedido em epígrafe, no qual consta que relativamente ao Regulamento do Loteamento Municipal da Zil II, a mesma é constituída basicamente por plataformas para pequenas e médias indústrias áreas para instalação de actividades mistas. Para além desta ocupação, existe ainda actividades de predominância não industrial de características mistas (comercio/serviços). -----
No que respeita ao uso pretendido para o edifício existente no referido lote, do ponto de vista Técnico, julga-se que o mesmo não se enquadra no estabelecido no Regulamento já citado. No entanto, considerando o tipo de actividade (propicio à emissão de ruído nocturno), à existência de um edifício devoluto, bem como a ausência de alternativa para a instalação deste tipo de estabelecimento, não se vê inconveniente na sua localização. -----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS discorda da instalação do estabelecimento em questão no lote em epígrafe, considerando que a actividade pretendida não se enquadra no âmbito de actividades previstas para a Zil II, acrescendo que a CMS dispõe de espaços específicos para o fim pretendido em ordem a um correcto ordenamento da Cidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 2/2005

Reunião (2005-01-19)

Pág. 11 de 1

3.9 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

– Alvarás de obras de edificação emitidos no período de 03 a 14.01.2005. -----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm.º Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 12:30 horas. -----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
